

ACÓRDÃO Nº 4039/2021 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 028.538/2017-0
2. Grupo II – Classe de Assunto: I Embargos de Declaração em Prestação de Contas
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Adriano Almeida Dani (699.456.246-87); Antonio Leonel da Silva Cunha (141.612.730-53); Arnóbio Marques de Almeida Júnior (183.138.502-30); Carlos Artur de Carvalho Areas (007.291.117-41); Dulce Maria Tristao (164.380.271-20); Eduardo Deschamps (561.317.049-53); Eline Neves Braga Nascimento (741.866.124-04); Felipe Sartori Sigollo (301.964.098-96); Geraldo Andrade de Oliveira (035.142.494-66); Geraldo Grossi Junior (460.022.009-91); Gilberto Goncalves Garcia (152.520.431-91); Gustavo Mauricio Estevao de Azevedo (279.317.814-49); Iara Ferreira Pinheiro (000.894.661-28); Ivana de Siqueira (210.485.411-34); Ivone Costa de Oliveira (324.744.071-20); Jesualdo Pereira Farias (112.745.143-04); Juliana Rabelo (282.393.358-10); Luciane Tisbierck de Carvalho (294.011.600-82); Luiz Carlos da Silva Ramos (536.108.497-20); Luiz Claudio Costa (235.889.696-91); Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo (504.481.457-15); Marcelo Machado Feres (039.317.137-09); Marco Antonio de Oliveira (005.863.418-54); Marcos Antonio Viegas Filho (021.893.894-29); Marcos Silva Ozorio (755.514.207-44); Maria Helena Guimaraes de Castro (059.237.468-83); Mauricio Eliseu Costa Romão (075.830.794-20); Merched Cheheb de Oliveira (700.371.081-15); Paulo Gabriel Soledade Nacif (341.445.285-53); Paulo Monteiro Vieira Braga Barone (453.821.406-00); Regina Alcantara de Assis (059.981.231-15); Rita Gomes do Nascimento (455.764.403-15); Rossieli Soares da Silva (659.111.130-15); Samantha Almeida Gomes (002.057.161-56); Wagner Vilas Boas de Souza (647.213.611-49); Walisson Maurício de Pinho Araújo (723.017.591-72)
 - 3.2. Recorrente: Samantha Almeida Gomes (002.057.161-56)
4. Unidade jurisdicionada: Secretaria-Executiva do Ministério da Educação
5. Relator: Ministro Jorge Oliveira
 - 5.1. Relatora da deliberação recorrida: Ministra Ana Arraes
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: não atuou
8. Representação legal:
 - 8.1. Elísio de Azevedo Freitas (OAB/DF 18.596) e outros, representando Samantha Almeida Gomes
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de embargos de declaração opostos por Samantha Almeida Gomes em face do Acórdão 11.770/2020-2ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer, com fulcro no art. 34 da Lei 8.443/1992 e do art. 281 do Regimento Interno, dos embargos de declaração para tornar insubsistente o julgamento das contas da Sra. Samantha Almeida Gomes e do Sr. Luiz Carlos da Silva Ramos, relativas ao exercício de 2016, no âmbito da Secretaria-Executiva do Ministério da Educação, realizado por meio do Acórdão 11.770/2020 – 2ª Câmara (itens a.4, a.4.1, a.5 e a.5.1.), sobrestando a apreciação das contas deles até o trânsito em julgado do TC-033.244/2017-0; e
 - 9.2 dar ciência desta deliberação à recorrente.
10. Ata nº 7/2021 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 16/3/2021 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4039-07/21-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro e Jorge Oliveira (Relator).

13.2. Ministro que não participou da votação: Bruno Dantas (Presidente)

13.3. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JORGE OLIVEIRA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral